

# Parecer Consolidado do Controle Interno Prestação de Contas

Município: São Domingos do Araguaia-PA

Ano: 2022

Órgão: Câmara Municipal

Assunto: Contas Anuais de Gestão - Consolidada

Interessado: Maria Verlandia Bento Assuncao – 01/01 a 31/12/2022

Contador: Carlos Ricardo Rodrigues - 01/01 a 31/12/2022 Responsável pelo Controle Interno: **Edileuza Vicente da Costa** 

## I- DA PRELIMINAR DO RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Tratam os autos da prestação de contas do Exercício Financeiro de 2022, da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, de responsabilidade do(a) Sr(a). Maria Verlandia Bento Assunção.

Em cumprimento às atribuições pertinentes a Controladoria Geral, efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos do órgão em apreço, gerenciado e ordenado pelo respectivo gestor, relativo ao ano supracitado.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, na análise do Balancete Financeiro, relatórios financeiro/orçamentários e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

A Unidade Central de Sistema de Controle Interno desenvolveu suas Atividades de forma diária e prévia, já que os membros têm dedicação exclusiva para a atividade de Controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público.

Em cumprimento ao art. 74, da Constituição Federal (CF/88) e da Lei Orgânica Municipal, apresenta-se o Relatório Técnico das Contas Anuais de Gestão prestadas pelo(a) responsável supra, referente ao exercício financeiro em epígrafe, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

## II- DO ORCAMENTO E ALTERAÇÕES

O Orçamento Anual do Município aprovado pela Lei nº 2.534/2021, fixou a despesa para a **Câmara Municipal** no valor de R\$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais).



Após as alterações orçamentárias a autorização líquida passou para R\$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais).

## Demonstrativo do Orçamento e Alterações

| Órgão:                       | AMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA             |              |              |           |
|------------------------------|---|--------------|--------------|-----------|
| Grupo das contas:            | CREDITO INICIAL   |              |              |           |
| Conta                        | Evento  | Orçado       | Apurado      | Diferença |
| 5.2.2.1.1.01-Credito Inicial | 20.00 - Fixação Inicial Da Despesa - Dotação Disponível | 2.515.000,00 | 2.515.000,00 | 0,00      |

### Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

| Demonstrativo Organicino Ivatureza Despesa Fixada A Realizada |  |              |              |            |              |                   |
|---|--|--------------|--------------|------------|--------------|-------------------|
| Código  | Descrição  | Fixação      | Empenhos     | Saldo      | Liquidações  | <b>Pagamentos</b> |
| 3.1.90.04.00  | Contratação por tempo determinado                | 100.000,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00              |
| 13.1.90.11.00   | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil    | 900.000,00   | 1.194.311,54 | 3,46       | 1.194.311,54 | 1.194.311,54      |
| 3.1.90.13.00  | Obrigações patronais                             | 211.000,00   | 224.060,70   | 39,30      | 224.060,70   | 224.060,70        |
| 3.1.90.91.00  | Sentenças judiciais                              | 10.000,00    | 0,00         | 10.000,00  | 0,00         | 0,00              |
| 3.1.90.92.00  | Despesas de exercícios anteriores                | 4.000,00     | 29.017,58    | 482,42     | 29.017,58    | 29.017,58         |
| 3.3.90.14.00  | Diárias - pessoal civil                          | 150.000,00   | 90.320,00    | 59.680,00  | 90.320,00    | 90.320,00         |
| 3.3.90.30.00  | Material de consumo                              | 210.000,00   | 373.693,10   | 2.006,90   | 373.693,10   | 373.693,10        |
| 3.3.90.33.00  | Passagens e despesas com locomoção               | 50.000,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00              |
| 3.3.90.35.00  | Serviços de consultoria                          | 200.000,00   | 216.000,00   | 0,00       | 216.000,00   | 216.000,00        |
| 3.3.90.36.00  | Outros serviços de terceiros - pessoa física     | 160.000,00   | 27.819,49    | 11.680,51  | 27.819,49    | 27819,49          |
| 3.3.90.39.00  | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica   | 170.000,00   | 220.181,24   | 3.103,76   | 220.181,24   | 220.181,24        |
| 3.3.90.40.00  | Serv. de Tecnologia da Inf. e Com. – P. Jurídica | 30.000,00    | 3.412,00     | 10.588,00  | 3.412,00     | 3.412,00          |
| 3.3.90.47.00  | Obrigações Tributárias e Contributivas           | 5.000,00     | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00              |
| 3.3.90.92.00  | Despesas de exercícios anteriores                | 5.000,00     | 4.615,24     | 384,76     | 4.615,24     | 4.615,24          |
| 3.3.90.93.00  | Indenizações e Restituições                      | 5.000,00     | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00              |
| 4.4.90.51.00  | Obras e instalações                              | 100.000,00   | 18.172,14    | 27,86      | 18.172,14    | 18.172,14         |
| 4.4.90.52.00  | Equipamentos e material permanente               | 205.000,00   | 637,56       | 14.762,44  | 637,56       | 637,56            |
|   | Total  | 2.515.000,00 | 2.402.240,59 | 112.759,41 | 2.402.240,59 | 2.402.240,59      |

### Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

| Código   | Descrição           | Fixação      | Empenhos     | Saldo      | Liquidações  | Pagamentos   |
|----------|---------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 10010000 | Recursos Ordinários | 2.515.000,00 | 2.402.240,59 | 112.759,41 | 2.402.240,59 | 2.402.240,59 |
|          | Total               | 2.515.000,00 | 2.402.240,59 | 112.759,41 | 2.402.240,59 | 2.402.240,59 |

### III- Da repasse constitucional do duodécimo



O total líquido de recursos recebidos pela Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2022, foi de R\$ 2.402.054,04 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos), demonstrado no quadro abaixo.

| Órgão:     | CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA |                           |              |                |  |
|------------|--|---------------------------|--------------|----------------|--|
| Exercício: | 2022   |                           |              |                |  |
| Conta:     | 4.5.1.1.2.02.00.00.001 - DUODECIMO RECH      | EBIDO DA PMSDA - CMSDA    |              |                |  |
| Data       | Histórico Padrão                             | Complemento               | Valor        | Saldo          |  |
| 20/01/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 200.171,17 C   |  |
| 18/02/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 400.342,34 C   |  |
| 18/03/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 600.513,51 C   |  |
| 20/04/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 800.684,68 C   |  |
| 19/05/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 1.000.855,85 C |  |
| 17/06/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 1.201.027,02 C |  |
| 19/07/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 1.401.198,19 C |  |
| 18/08/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 1.601.369,36 C |  |
| 20/09/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 1.801.540,53 C |  |
| 19/10/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 2.001.711,70 C |  |
| 18/11/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 2.201.882,87 C |  |
| 20/12/2022 | 15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal      | Receita Extraorçamentária | 200.171,17 C | 2.402.054,04 C |  |
|            | Total 2.402.054,04 C                         |                           |              |                |  |

#### IV-Da despesa orçamentária

A despesa realizada no exercício financeiro em apreço atingiu o montante de 2.402.240,59 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos), tendo sido efetivamente pago o valor 2.402.240,59, (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos) não tendo inscrito em restos a pagar.

#### V- Do balancete financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo Controle Interno, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema eletrônico e disponibilizado em meio físico, está evidenciado conforme segue:



| Anexo 13. Lei 4320/1964. IPC 06/STN.                               |                 |
|--|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO ATUAL |
| Receita Orçamentária (I)   | <u> </u>        |
| Ordinária  |                 |
| Vinculada  |                 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II)                          |                 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA              | 2.402.054,04    |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA    | 0,00            |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS      | 0,00            |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS      | 0,00            |
| Recebimentos Extraorçamentários (III)                              | ,               |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                        | 531.718,38      |
| CONTRIBUICAO AO RGPS   | 118.014,00      |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                       | 113.636,10      |
| ISS  | 339,90          |
| RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                           | 298.064,20      |
| OUTROS DEPOSITOS (Rendimento de Aplicação Financeira)              | 1.664,18        |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                             | 4.065,84        |
| Saldo do Exercício Anterior (IV)                                   | , .             |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                                       | 186,55          |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                        | 0,00            |
| TOTAL(V) = (I + II + III + IV)                                     | 2.938.024,81    |
| Despesa Orçamentária (VI)  | ,               |
| Ordinária  |                 |
| RECURSOS ORDINARIOS  | 2.402.054,04    |
| Vinculada  | · ·             |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII)                        |                 |
| TRANS. CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA (Devolução a PMSDA) | 1.664,18        |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO              | 0,00            |
| ORCAMENTARIA   |                 |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS     | 0,00            |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS     | 0,00            |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII)                               |                 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADO                         | 530.054,20      |
| CONTRIBUICAO AO RGPS   | 118.014,00      |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                       | 113.636,10      |
| ISS  | 339,90          |
| RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                           | 298.064,20      |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                               | 4.065,84        |
| Saldo para o Exercício Seguinte (IX)                               |                 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                                       | 0,00            |
| DEPÓSTIOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS                        | 0,00            |
| TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)                                 | 2.938.024,81    |



De acordo com os dados levantados, constatados nos documentos acostados aos autos da prestação de contas, o saldo inicial está conforme saldo final do balanço financeiro do exercício imediatamente anterior, da mesma forma que o saldo final está conforme os extratos e termo de conferência de caixa e bancos.

Não obstante, observa-se que os empréstimos retidos, bem como as contribuições previdenciárias e demais consignações foram efetivamente recolhidos, não incorrendo em transgressões que culminaria com aplicação possível de sanção de natureza penal, prevista no art. 168-A do CP.

#### VI-Da análise dos limites do subsídio dos vereadores

Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal foram fixados através da Resolução nº 001, de 30/08/2012, estabeleceu em R\$ 5.000,00 os subsídios. Cadastrada pela Resolução nº 10.958/2013/PRES/TCM, DE 21/05/2013, para viger a partir de 01 de janeiro de 2013 (legislatura 2013 a 2016).

Considerando que houve o reajuste com base na Resolução nº 001/2022, o valor pago aos vereadores passou a ser considerado na quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo somente a partir do mês de março/2022.

Portanto, o pagamento do subsídio dos vereadores foi realizado todos no valor de R\$ 7.000,00 (...) mensais, **estando em conforme com o valor fixado e reajustado.** 

#### VII- Do Limite de 5% da receita (Art. 29, inciso VII, da CF/1988)

| Descrição                                     | Valor         | Percentual |
|---|---------------|------------|
| Receita do Município no Exercício de 2022     | 84.002.858,91 | 100,00%    |
| 5,00% da Receita                              | 4.200.142,94  | 5,00%      |
| Total Subsídios dos Edis no Exercício de 2022 | 880.000,00    | 1,69%      |

Conforme quadro acima constatamos o **cumprimento** do Art. 29, inciso VII, da Constituição Federal/1988.



### VIII- Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/88)

| Agentes Públicos                 | Valor Pago |
|----------------------------------|------------|
| Subsídio do Prefeito             | 10.000,00  |
| Subsídio do Presidente da Câmara | 7.000,00   |

Conforme quadro acima constatamos o **cumprimento** do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

### IX-Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

| Descrição                                    | Valor     |
|--|-----------|
| Subsídio do Deputado Estadual                | 25.322,25 |
| 20,00% do Subsídio do Deputado Estadual      | 7.596,65  |
| Subsídio Máximo do Presidente da Câmara 2022 | 7.000,00  |

Conforme quadro acima constatamos o **cumprimento** do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

### X- Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

### a. Da Receita do Exercício Anterior (Art. 29-A, incisos I a IV da CF/1988)

| CÓDIGO         | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR         |
|----------------|--|---------------|
| 1.1.1.8.01.1.1 | IPTU – PRINCIPAL                                       | 63.946,36     |
| 1.1.1.8.01.4.1 | ITBI PRINCIPAL   | 447.555,00    |
| 1.1.1.8.02.3.1 | ISS – PRINCIPAL  | 488.036,89    |
| 1.1.1.3.03.1.1 | (IRRF) PRINCIPAL                                       | 996.404,60    |
| 1.1.1.3.03.4.1 | OUTROS RENDIMENTOS (IRRF) - PRINCIPAL                  | 35.687,61     |
| 1.1.2.1.01.1.1 | TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL | 176.454,77    |
| 1.1.2.2.01.1.1 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL           | 175.390,30    |
| 1.1.3.8.01.1.1 | CONTRIBUICAO DE MELHORIA - PRINCIPAL                   | 0,00          |
| 1.1.3.8.02.1.1 | CONTRIBUICAO MELHORIA - ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE   | 449.753,84    |
| 1.7.1.8.01.2.1 | FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS (FPM)             | 17.158.201,27 |
| 1.7.1.8.01.3.1 | (FPM)- 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL | 0,00          |
| 1.7.1.8.01.4.1 | (FPM) - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL   | 1.050.153,30  |
| 1.7.1.8.01.5.1 | (ITR) – PRINCIPAL                                      | 8.400,66      |
| 1.7.1.8.06.1.1 | ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96                     | 0,00          |



| 1.7.2.8.01.1.1 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL             | 5.432.330,07  |
|----------------|--|---------------|
| 1.7.2.8.01.2.1 | COTA-PARTE DO ICMS - VERDE                 | 1.281.339,70  |
| 1.7.2.8.01.3.1 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL             | 730.391,53    |
| 1.7.2.8.01.4.1 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL | 224.432,89    |
| 1.7.2.8.01.5.1 | (CIDE) - PRINCIPAL                         | 21.095,79     |
|                | TOTAL PARA BASE DE CÁLCULO                 | 28.718.478,79 |
|                | PERCENTUAL DE REPASSE                      | 7,00 %        |
|                | REPASSE ANUAL – 2022 (MÁXIMO)              | 2.010.293,52  |
|                | REPASSE MENSAL – 2022 (MÁXIMO)             | 167.524,46    |
|                | REPASSE ANUAL APLICADO                     | 2.402.054,04  |
|                | PERCENTUAL APLICADO                        | 8,36%         |

Conforme quadro acima, constatamos o **DESCUMPRIMENTO** do disposto no Art. 29-A, incisos I a IV da Constituição Federal/1988.

Todavia, conforme entendimento reiterado do TCMPA considera-se dentro da razoabilidade o percentual até 1% superior ao estabelecido pela norma constitucional.

### b. Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1°, do Art. 29-A, da C.F.)

| Descrição                                       | Valor        | Percentual |
|---|--------------|------------|
| Transferência à Câmara Municipal                | 2.402.054,04 | 100,00%    |
| Limite de 70,00% da Folha de Pagamento          | 1.681.437,83 | 70%        |
| Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal | 1.418.372,24 | 59,05      |

Conforme quadro acima constamos o **CUMPRIMENTO** no disposto no § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal/1988.

### c. Da Despesa com Pessoal -(Art. 20, inciso III, Alínea "a" da LC nº 101/00)

| Despesa com Pessoal - Poder Legislativo           | Valor        |
|---|--------------|
| Despesa Líquida com Pessoal                       | 1.418.372,24 |
| Despesas c/ Pessoal Bruta                         | 1.418.372,24 |
| Pessoal Ativo (últimos 12 meses <sup>1</sup> )    | 1.194.311,54 |
| Encargos Patronais Apropriados (últimos 12 meses) | 224.060,70   |

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

\_



| Receita Corrente Líquida – RCL <sup>2</sup>          | 84.002.858,91 |
|--|---------------|
| Percentual aplicado                                  | 1,69%         |
| Limite Máximo (Art. 20, inciso III – LRF) – 6,00%    | 5.040.171,53  |
| Limite Prudencial (Art. 22, § único - LRF) – 95,00%  | 4.788.162,96  |
| Limite Alerta (Art. 59, § 1°, inciso II – LRF) – 90% | 4.536.154,38  |

Considerando os dados apresentados, sendo os 12 últimos meses, os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 1.681.437,82 (...), correspondente a 1,69% da RCL, **cumprindo do limite máximo de 6,00%** estabelecido no Artigo 20, inciso III, Alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000. Ressaltamos que a RCL utilizada foi a do 2º Quadrimestre de 2022, posto que até a confecção e entrega deste relatório o município (Prefeitura) ainda não tinha disponibilizado a informação relativa ao 3º Quadrimestre de 2022.

### d. Contribuições Previdenciárias

| INSS - Instituto Nacional do Seguro Social            | Valor        |
|---|--------------|
| Base de Cálculo - Folha de Pagamento (INSS)           | 1.194.311,54 |
| 21,00% Sobre Base de Cálculo (INSS)                   | 250.805,42   |
| (-) Encargos Patronais Empenhados no Exercício (INSS) | 224.060,70   |
| Encargos Patronais não Apropriados (INSS)             | 26.744,72    |

De acordo com o quadro acima, verifica-se que **NÃO** foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, **DESCUMPRINDO** o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### XI-Das considerações finais

A análise restou concluída com a informação de que não houve termo de ajustamento de gestão (TAG), não houve tomadas de contas especiais, não houve denúncias. Além de que, os processos de aquisições e prestações de serviços foram realizados em conformidade com a Norma Geral de Licitações e Contratos e atendem ao interesse público envolvido.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Retirada do último RGF publicado no portal da transparência do órgão (2º Quadrimestre de 2022). https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/RGF-2-QUADRIMESTRE.pdf



#### XII- Do parecer

Conforme a informação apresentada a este Departamento de Controle Interno durante o período em questão entendeu que de uma forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal em apreço, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas, que esta sob sua responsabilidade, atendem à legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos.

Ressalta-se, no entanto, que a não apropriação das obrigações patronais mencionadas nesse relatório, pode culminar com a aplicação de multa por infringência ao princípio da competência da despesa pública. Contudo, recomenda-se a apropriação da despesa no exercício seguinte, com o registro em despesas de exercício anterior e o consequente pagamento com o comprometimento do duodécimo do respectivo ano.

Do mais, a Prestação de Contas encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

São Domingos do Araguaia-PA, 31 de dezembro de 2022.

Edileuza Vicente da Costa Controle Interno